

de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data Nascimento
Damião Felipe Fernandes	10/11/1980
Ana Alice Macedo de Carvalho	26/08/1954
Mariana Viana de Lima	05/01/1988
Andre de Souza Delfino	16/01/1976
Cristiane Soares de Oliveira	28/06/1971
Renato da Matta Chiericci Morais	02/09/1981
Gairo Oliveira Garreto	07/03/1979
Renan Pereira Martins	27/08/1995
Lilian Baire Almeida Gago	27/01/1982
Jhonatam Anacleto da Silva	30/05/1987
Ângela de Lemos Domingos Casaca das Neves	11/07/1980
Jessinaldo Araújo Almeida	21/02/1979
Alessandro Luiz Andrade Pereira	22/12/1979
Claudio Menezes da Conceição	05/06/1968
Sonia de Moraes Silva de Carvalho	23/10/1968
Rodrigo Ferreira de Carvalho	09/04/1965
Moacyr Carneiro Magalhaes Junior	19/10/1964
Paulo Carrijo Junior	28/09/1976
Amanda Fumes Duda Machado	15/06/1992
Julio Cezar Ricardo Vieira	23/04/1979
Jose Maycon de Araujo Estanislau	17/11/1992
Natalia de Fátima Martins	09/09/1967
Marcelo da Silva Bernardo	22/03/1975
Heráclio Alves Barbosa Junior	06/10/1974
Cristiane Bandeira Barradas	29/10/1967
João Gomes Duarte Junior	28/03/1981
José Carlos de Jesus	06/06/1958
João Fernando de Souza Porto	10/03/1992
Karla de Moraes Breuel Torreão	28/07/1977
Bruno Breuel Torreão	02/08/1982
Maria Eduarda Hostim De Souza	16/01/1992
Marcelo Pereira Silva Malta	04/01/1975
Maria Angélica Branco Gomes Florentino Malta	06/04/1978
Edwiges Neves Ferreira	08/07/1991
Raphael Oliveira Neves	18/01/1989
Camila Oliveira Neves	09/04/1989
Erica Lacerda Totti	13/01/1988
Maria Aparecida Santos Amaral	22/01/1965
Valcimar Jose de Alcantara	10/02/1969
Clarisse Heck Machado	07/12/1969
Gustavo Henrique de Souza Pacheco	01/09/1987
Estevão Rodrigues Honorato	05/06/1990
Tiago Silva Araujo Figueiredo de Lima	03/05/1980
Cintia Figueiredo de Lima Araujo	14/11/1983
Nadiah de Araujo Mauricio	28/12/1995
Bruno Luiz Meneguitti de Aragão	07/03/1986
Mariana Moreira Schneider	11/12/1990
Victor Silva Torres	25/08/1985
Eliel Esteves	31/01/1962
Carlos Greijal Neto	18/08/1987
Jaqueline Soares Olguius	15/03/1967
Gilmar Anunciação Santos	10/08/1989
Silas Santana Santos	14/11/1989
Maria Madalena Tavares	27/03/1968
Jaqueline Teixeira da Silva Schettini	17/06/1986
Claudio Neylor Fernandes Rennó	11/09/1954
Alessandro Ferreira de Castro	15/02/1985
Priscila Ferreti Teodoro	24/04/1983
Wilvana Magalhães Rocha	14/04/1984
Eryka Machado Pereira	05/09/1983
Felipe Christofolletti	04/01/1983

6 de junho de 2019. — A Diretora Nacional, *Cristina Gatões*.  
312369781

## CULTURA

### Inspecção-Geral das Atividades Culturais

#### Despacho n.º 6061/2019

Considerando a estrutura matricial da Inspecção-Geral das Atividades Culturais adotada na Lei Orgânica da IGAC, aprovada pelo Decreto Re-

gulamentar n.º 43/2012, de 25 de maio, que contempla, na alínea *a*) do seu artigo 7.º, a inspeção externa como a área de intervenção matricial, cuja dotação veio a ser fixada na estrutura nuclear da Inspecção-Geral das Atividades Culturais, aprovada pela Portaria n.º 140/2013, de 3 de abril;

Considerando a operacionalização da estrutura matricial, estabelecida no meu Despacho n.º 7732/2013, de 27 de maio, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 114, de 17 de junho e atento o disposto no n.º 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, conjugado com a alínea *a*) do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 43/2012, de 25 de maio e o artigo 6.º da Portaria n.º 140/2013, de 3 de abril, renovo a nomeação da Inspectora Superior Isabel Maria Mileu da Conceição, do mapa de pessoal da Inspecção-Geral das Atividades Culturais, como Chefe da Equipa Multidisciplinar de Direito de Autor e Recintos de Espetáculos (EMDARE), pelo período de 12 meses, com efeitos a partir de 1 de julho de 2019.

4 de junho de 2019. — O Inspetor-Geral das Atividades Culturais,  
*Luis Silveira Botelho*.

312359704

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 6062/2019

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), os reitores ou os presidentes das instituições de ensino superior são eleitos pelos respetivos conselhos gerais, nos termos estabelecidos pelos estatutos de cada instituição e segundo o procedimento previsto no respetivo regulamento eleitoral;

Considerando que, nos termos do artigo 93.º da citada Lei n.º 62/2007, os diretores ou presidentes das restantes instituições de ensino superior são eleitos nos termos previstos no referido artigo 86.º;

Considerando que, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 27.º da referida lei, compete ao ministro da tutela homologar a eleição dos presidentes das instituições de ensino superior;

Considerando o disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, bem como nos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL), homologados pelo Despacho Normativo n.º 16/2009, de 20 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 7 de abril de 2009, bem como no respetivo regulamento eleitoral para a eleição do presidente da ESEL;

Considerando que o Conselho Geral da ESEL, em reunião de 12 de abril de 2019, procedeu à eleição do professor coordenador João Carlos Barreiros dos Santos, o qual recolheu a maioria absoluta dos votos dos membros do Conselho Geral, para o cargo de presidente da referida instituição de ensino superior pública;

Considerando o parecer da Secretaria-Geral da Educação e Ciência no sentido de que, face aos elementos constantes do respetivo processo eleitoral, estão satisfeitos os requisitos previstos na lei, nos Estatutos da ESEL e no respetivo Regulamento Eleitoral, para homologação da referida eleição;

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 27.º e no n.º 6 do artigo 86.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, homologo a eleição para presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa do Professor João Carlos Barreiros dos Santos.

11 de junho de 2019. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

312372672

## EDUCAÇÃO

### Direção-Geral da Administração Escolar

#### Despacho n.º 6063/2019

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação, e nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego no Diretor de Serviços de Gestão e Planeamento da Direção-Geral da Administração Escolar, em regime de substituição, licenciado Victor Manuel Bastos Baptista, as seguintes competências:

1 — No âmbito da área administrativa, que agrega os núcleos de gestão de pessoal, contabilidade, património, planeamento, expediente e gestão documental:

1.1 — Autorizar os procedimentos de despesas com aquisição de bens e serviços e respetivos pagamentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro,

retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, e pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, retificado pelas Declarações de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, n.º 42/2017, de 20 de novembro, até ao montante de € 5.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

1.2 — Autorizar a realização de despesas de caráter urgente e o respetivo pagamento pelo fundo de maneiço;

1.3 — Autorizar a despesa e o pagamento de taxas de justiça e custas de parte no âmbito dos processos de contencioso;

1.4 — Arrecadar as receitas próprias e de Estado, assegurando o seu depósito e entrega;

1.5 — Assinar as folhas de processamento de despesas e respetivas guias de desconto, bem como autorizar o processamento de boletins itinerários, das deslocações previamente autorizadas;

1.6 — Visar os documentos de despesa;

1.7 — Preparar a proposta de orçamento da DGAE e acompanhar a gestão e execução do mesmo, e propor as alterações julgadas necessárias, tendo em vista os objetivos a atingir;

1.8 — Autorizar a requisição de guias de transporte do pessoal ao serviço da DGAE;

1.9 — Acompanhar a gestão dos programas do POCH e FSE, e propor as alterações julgadas necessárias;

1.10 — Realizar atos de administração ordinária em matérias de gestão do pessoal afeto a esta Direção-Geral;

1.11 — Efetuar a assinatura da correspondência e do expediente da respetiva unidade, necessária à instrução dos processos a submeter a decisão superior ou à execução de decisões proferidas superiormente, salvo a correspondência destinada a membros do Governo, diretores-gerais, subdiretores-gerais, outras entidades equiparadas e organizações sindicais;

1.12 — Autorizar a passagem de certidões de processos arquivados nos serviços de pessoal, contabilidade, património, expediente e arquivo geral;

1.13 — Requerer a designação de médico aos serviços da segurança social, em nome da entidade empregadora, para a verificação da situação de doença nos termos do artigo 136.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, bem como designar médico, nos termos dos artigos 137.º a 139.º da mesma lei;

1.14 — Praticar todos os atos relativos à aposentação do pessoal, ao regime da segurança social e ao regime de acidentes em serviço, incluindo a qualificação de acidente em serviço, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, na sua redação atual;

1.15 — Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;

1.16 — Autorizar o acesso às instalações da DGAE, fora do período de funcionamento, aos trabalhadores que sejam identificados pelas suas chefias como necessitando, no âmbito do desenvolvimento das suas tarefas, de tal acesso;

1.17 — Autorizar os movimentos nas contas no IGCP;

1.18 — Autorizar o uso de automóvel próprio e de automóvel de aluguer, nos termos do artigo 20.º e 21.º, respetivamente, do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, na sua redação atual.

2 — Considerando, ainda, os poderes que me são conferidos pela Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação, nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Despacho n.º 4338/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de abril de 2019, subdelego no mesmo dirigente a competência para autorizar a realização de despesa com a celebração de contratos simples de apoio à família e de desenvolvimento de apoio à família, previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 9.º e artigos 12.º a 15.º do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro, até ao montante de € 600.000,00, e outorgar os mesmos.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 26 de abril de 2019, ficando deste modo ratificados todos os atos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados.

6 de junho de 2019. — A Diretora-Geral, *Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes*.

312364629

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

### Aviso (extrato) n.º 10880/2019

Nos termos dos artigos 4.º e 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, obtida a anuência da Direção-Geral da Administração Escolar, foi autorizada, por meu despacho de 18 de março de 2019, a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da assistente técnica Susana Patrícia Viana Santos no mapa de pessoal da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, para o exercício de funções na Direção de Serviços da Região Norte, ficando a mesma posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível 7.

21 de maio de 2019. — A Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, *Maria Manuela Pastor Faria*.

312369984

### Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes, Vila Franca de Xira

#### Aviso n.º 10881/2019

Faz-se saber que já se encontra publicitado na página web do Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes e locais de estilo, a lista de admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2019, Aviso n.º 9108/2019, bem como a calendarização do 1.º método de seleção.

25 de junho de 2019. — A Presidente do Júri, *Cristina Maria Ribeiro Carvalho Caldeira*.

312399784

### Agrupamento de Escolas do Barreiro

#### Aviso (extrato) n.º 10882/2019

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o Agrupamento de Escolas do Barreiro, na sequência do Procedimento Concursal de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, PREVPAP, celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com início a 12 de junho de 2019 e posição remuneratória correspondente ao nível 1 da Tabela Única, à seguinte Assistente Técnica: Vanda Carla Tavares Salvado.

19 de junho de 2019. — A Diretora, *Felicidade Maria Fragoso Alves*.

312387933

#### Aviso (extrato) n.º 10883/2019

**Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente técnico.**

Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas do Barreiro de 18/06/2019, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 2103/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar, proferido em 25 de fevereiro de 2019, publicado em 1 de março de 2019, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para as funções correspondentes à carreira e categoria de assistente técnico deste Agrupamento de Escolas do Barreiro, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Locais de Publicitação do Aviso de Abertura Integral: Bolsa de Emprego Público (BEP), Sítio da Internet do Agrupamento de Escolas do Barreiro e Local de Estilo dos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas do Barreiro.

19 de junho de 2019. — A Diretora, *Felicidade Maria Fragoso Alves*.

312388298